



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 57/2.024

EMENTA: “Institui o Dia Municipal do Advogado em Leme/SP e dá outras providências”.

AUTORIA: Vereador Ellan Ricardo da Paixão.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresenta um único relatório, o qual é também o seu respectivo voto:

1-) Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ellan Ricardo da Paixão, que busca autorização legislativa para a instituição no calendário municipal o “Dia do Advogado em Leme/SP”, a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto.

2-) Portanto, no que concerne a Comissão de Constituição Justiça e Redação, entendemos que o projeto em questão, não ofende as Normas Superiores, estando bem redigido e instruído, razão por que esta Comissão é **FAVORÁVEL** à tramitação do mesmo.

3-) Já no tocante a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, é **FAVORÁVEL** ao projeto, tendo em vista que o presente projeto trata de data comemorativa historicamente comemorada no dia 11 de agosto por conta de que nesta data, no ano de 1.824 foi promulgada a primeira Constituição Federal do



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Brasil. Época em que o imperador Dom Pedro I implantou o primeiro curso de direito no país, contudo cabe ao Egrégio Plenário, em sua decisão soberana apreciar o mérito desta proposição.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 20 de agosto de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.

Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S.E.C.L e T.

Airton Candido da Silva
PRESIDENTE

Luis Fernando da Silva Beck
VICE-PRESIDENTE

Tiago Alex Xavier de Lima
SECRETÁRIO